

suas atribuições legais, Resolve ADJUDICAR o objeto licitado e HOMOLOGAR o procedimento licitatório, conforme abaixo:

Empresa: J.I. CONSTRUTORA LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 10.567.417/0001-94.

Valor Global da Contratação: R\$ 5.674.850,00 (cinco milhões, seiscentos e setenta e quatro mil e oitocentos e cinquenta reais).

ANGRA DOS REIS, 12 DE JUNHO DE 2026

TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA

SECRETÁRIO DE OBRAS E HABITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

N.º 096/2026/SCP

A Sr^a. Secretária de Cultura e Patrimônio resolve contratar diretamente, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, a apresentação artística do Grupo Chapeleto, com base no artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, embasado no Parecer 834/2026/PGM/ASTEJ15.

I – N.º DO PROCESSO: SEI-2026-03000531

II – CREDOR: CRISTIANO RODRIGUES FERREIRA

III – CNPJ: 21.686.799/0001-91

IV – ENDEREÇO: Rua Ari Caetano, nº 22, Aeroporto, Angra dos Reis/ RJ – CEP 23.934-530.

V – OBJETO: Contratação de apresentação artística musical do Grupo Chapeleto, representado pela empresa CRISTIANO RODRIGUES FERREIRA, inscrita no CNPJ nº 21.686.799/0001-91, para realização de 04 (quatro) apresentações musicais integradas ao projeto cultural “Choro na Praça”, promovido pela Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio do Município de Angra dos Reis.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais).

VII – DO PRAZO: As apresentações ocorrerão conforme o cronograma abaixo:

Grupo Chapeleto - Choro Caiçara Intinerante	Porteira	20/06	09h as 13h
	Village	27/06	09h as 13h
	Frade	04/07	09h as 13h
	Morro do Moreno	11/07	09h as 13h
	Parque Mambucaba	18/07	09h as 13h
	Monsuaba	25/07	09h as 13h
	Camorim Grande	01/08	09h as 13h
	Campo Belo	08/08	09h as 13h

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme Justificativa no item 2 do Termo de Referência, DOC-SEI-01304231.

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme Proposta de Preços, DOC-SEI-01304188, Justificativa, DOC-SEI-01277860.

X – FORMA DE PAGAMENTO: Conforme item 9 do Termo de Referência, DOC-SEI-01304231.

Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomeçando-se então a contagem do prazo.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021.

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT: Ficha nº 20260310, dotação orçamentária n.º 20.2022.13.392.0219.2746.339039.15000000.

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo SEI-2026-03000531, independentes de transcrição. RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação em favor de CRISTIANO RODRIGUES FERREIRA, CNPJ: 21.686.799/0001-91, com fulcro no inciso II, do Art. 74 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da supracitada Lei.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

ANGRA DOS REIS/RJ, 12 DE JUNHO DE 2026.

MARLENE PONCIANO

SECRETÁRIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO

TERMO DE ADESÃO N° 003/2026/IMAAR

Processo SEI-2026-24000427

Considerando a necessidade da Contratação de empresa especializada para a Locação de veículos para atender as necessidades do